



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CHAMAMENTO PÚBLICO - 03/2024 – Credenciamento
Aquisição de Kits de Material Escolar

EMPRESA: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA

PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO
JUSTIFICATIVA PELO NÃO CREDENCIAMENTO

Ao determinar as regras de habilitação para o credenciamento no Chamamento Público nº 03/2024, a Administração Municipal se baseou em diversos preceitos legais que regem o processo licitatório, dentre princípio, poderes administrativos, previsões legais e jurisprudências de Tribunais de Contas que já analisaram a matéria, conforme segue:

*Princípio da vinculação ao edital: obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no edital, desde que estejam em conformidade com a legislação aplicável em vigor. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação. Este princípio estabelece que o edital da licitação “faz lei” entre as partes. Isso é, tanto a Administração (contratante) quanto o contratado devem observar o que consta do edital, pautando suas condutas nas previsões editalícias.

*Julgamento objetivo: significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da habilitação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração - Por fim, o princípio do julgamento objetivo estipula que não deve haver subjetivismo no âmbito da licitação ou da contratação, de modo a evitar, inclusive, a pessoalidade na contratação. Este princípio serve para garantir a lisura dos processos licitatórios. De acordo com esse princípio, as licitações devem sempre observar os critérios objetivos que foram definidos no edital na hora de fazer o julgamento das propostas apresentadas. Em outras palavras, a administração pública deve sempre seguir fielmente o que for disposto no edital no momento de julgar as propostas. Esse princípio impede que interpretações subjetivas do edital acabem favorecendo um concorrente em detrimento de outros. É um instrumento que favorece a democracia, pois é uma forma de garantir que todos terão uma chance de participar.

*Princípio da legalidade diz que as licitações devem sempre seguir as regras e normas estabelecidas através da legislação brasileira. Hoje, as licitações no Brasil devem seguir o que diz a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Quando necessário, a lei é complementada através de outras leis, decretos e normas, sendo permitida a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, por expressa autorização legal (artigo 4º da Lei 14.133/2021). Como sabemos, o princípio da legalidade, para a Administração Pública, só permite fazer o que estiver permitido em lei, nem mais, nem menos. Além disso, deve observar não só a Constituição ou as leis em sentido estrito, mas também os atos normativos secundários (regulamentos, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, etc.). O princípio da legalidade, portanto, diz que os processos licitatórios devem sempre seguir o que diz a lei e os seus complementos em vigor no país.

Além disso, no que tange aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o prof. Herbert Almeida leciona que são também conhecidos como princípio da vedação aos excessos. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

professor ainda exemplifica: “Com isso, as limitações impostas pela administração devem guardar correlação entre os meios e os fins. Logo, uma exigência técnica de um licitante, por exemplo, deverá ser razoável, sob o ponto de vista de ser efetivamente necessária, sem exageros, para o cumprimento do contrato. Na mesma linha, ao aplicar uma penalidade, a administração deverá seguir uma proporção entre a gravidade da infração e o nível da sanção. Serve para resolver a colisão de princípios entre valores, bens e interesses. Ele se baseia no conceito de razoabilidade, ou seja, ao bom senso, à justiça, ao que é racional, legítimo, sensato e justo.

Por sua vez, a discricionariedade administrativa é a liberdade de ação que a administração pública tem para tomar decisões dentro dos limites legais, de forma a escolher entre várias soluções possíveis, em nome do interesse público.

A discricionariedade pode ocorrer em algumas situações, como:

- Quando a lei descreve a situação de forma imprecisa
- Quando a lei apresenta mais de uma alternativa de conduta para o agente público
- Quando a lei atribui autonomia à administração

Refere-se à forma que a Administração Pública utiliza de seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas. O Poder Judiciário poderá ser acionado para atuar no caso concreto, fazendo atuar a jurisdição.

Cumprir esclarecer que não se pode confundir a discricionariedade e a arbitrariedade. Ao agir arbitrariamente o agente está agredindo a ordem jurídica, pois terá se comportado fora do que lhe permite a lei. Seu ato, em consequência, é ilícito e por isso mesmo corrigível judicialmente. Ao agir discricionariamente o agente estará, quando a lei lhe outorgar tal faculdade (que é simultaneamente um dever), cumprindo a determinação normativa de ajuizar sobre o melhor meio de dar satisfação ao interesse público por força da indeterminação quanto ao comportamento adequado à satisfação do interesse público no caso concreto.

No que tange ao caso concreto do Chamamento Público nº 03/2024, cumpre registrar que a própria lei incentiva a contratação de empresas regionais em licitações, de forma a fortalecer a economia local e reduzir custos.

A qualificação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) para obter benefícios em licitação diferenciada, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, deve ocorrer de acordo com critérios discricionários estabelecidos pela administração municipal. Não é necessária a participação de três empresas qualificadas, localizadas local ou regionalmente, na licitação diferenciada, contanto que existam, na área delimitada, pelo menos três MEs ou EPPs.

A aplicação da margem de preferência para essas empresas deve ser justificada em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos: promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, que se enquadra ao caso em tela, conforme pode ser claramente identificado tanto no Estudo Técnico Preliminar quanto no Termo de Referência expedido pelo órgão solicitante; ampliação da eficiência das políticas públicas; e incentivo à inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O Município poderá estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição, o que está comprovado mediante os documentos publicados no site oficial do Município. Enquanto entende-se como local a área dentro dos limites geográficos do município, a região deve ser estabelecida, discricionariamente, de acordo com critério prévio, impessoal, objetivo e uniformemente aplicado a todas as licitações.

Deve ser entendida como região cada uma das microrregiões geográficas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - TCE-PR O Acórdão 877/16 - Tribunal Pleno foi publicado em 15 de março, na edição 1.318 do Diário Eletrônico do TCE-PR, veiculado no portal www.tce.pr.gov.br. Conforme se verifica por meio do link https://geofitp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/divisao_regional/divisao_regional_do_brasil/divisao_regional_do_brasil_em_regioes_geograficas_2017/mapas/43_regioes_geograficas_rio_grande_do_sul.pdf, o Município de Portão faz parte da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.

Portanto, resta justificada a escolha de critérios de credenciamento aqueles expostos no Chamamento Público nº 03/2024, por não haver qualquer ofensa legal, estando amparado tanto legalmente quanto administrativamente o NÃO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CLAUDIO RIBEIRO, por não ter cumprido os requisitos estabelecidos no edital, tendo em vista a sua sede ser na cidade de Passo de Torres, estado de Santa Catarina.

Portão, 20 de dezembro de 2024.

CAROLINA
MARTINS
PEREIRA

Assinado de forma digital
por CAROLINA MARTINS
PEREIRA
Data: 2024.12.20
12:07:39 -03'00'

Carolina Martins Pereira
Agente de Contratação



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/10215
Data de Entrada:	19/12/2024
Assunto:	COMPRAS
Dígito Verificador:	8686

Solicitante:	115743 - CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA		
CPF / CNPJ:	39316408000102	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(54)996061779
Fax:		Fone Celular:	(54)996061779
E-mail:	comercial@helpfix.com.br		
Endereço:	R JOAO PEDROSO	Número:	184
Bairro:	CENTRO	CEP:	88980-000
Cidade:	PASSO DE TORRES	Estado:	SC

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Trata-se de Chamamento Publico.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 19 de dezembro de 2024

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA



Imprimir Assinatura Legal com certificado digital em http://www.jucscat.com.br/assinatura-legal/assinatura-legal.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO SOCIAL CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 16/02/1988, **SOLTEIRO, COMERCIANTE**, CPF nº 011.795.210-99, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1083716496**, órgão expedidor **SJSRS - RS**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA CONEGO PERES, 1074, APT 403, CENTRO, NOVA PRATA, RS, CEP 95320000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade adotará como nome fantasia **CRS DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOAO PEDROSO, 184, SALA:02, CENTRO, PASSO DE TORRES, SC, CEP 88.980-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social - **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇO DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM UTILIDADES DOMESTICAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA**

81000001431170

14 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado Registro em 05/10/2020
Arquivamento 20202960684 Protocolo 202060684 de 05/10/2020 NIRE 42206308099
Nome da empresa CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4028702521466
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por **Ilseste Borges Borellini** - Secretário-geral

05/10/2020



CONTRATO SOCIAL CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31-12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal - SLU**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Cláusula Décima Quarta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de SANTA ROSA DO SUL/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PASSO DE TORRES SC, 5 de outubro de 2020.

81000001431170

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado Registro em 05/10/2020

Arquivamento 20202960684 Protocolo 202960684 de 05/10/2020 NIRE 42206308099

Nome da empresa CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc-se.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
(lançada 48587465327166)

Esta conta foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral

05/10/2020

**CONTRATO SOCIAL
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA**

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 011.795.210-99

81000001431170

44 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2020

Arquivamento 2020960684 Protocolo 202060684 de 05/10/2020 NIRE 42206308000

Nome da empresa CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecse.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455874653271661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Blaseo Borges Barcellos - Secretário-geral

05/10/2020

A small, stylized blue ink signature or mark located in the bottom right corner of the page.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202960684

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
PROTOCOLO	202960684 - 05/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206308099
CNPJ 09.506.015/0001-92
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/10/2020
NOME 42206308099

EVENTOS

116 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ARQUIVAMENTO 20202960684

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CNPJ 09.506.015/0001-92 - CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/10/2020

Arquivamento 20202960684 Protocolo 202960684 de 05/10/2020 NIRE 42206308099

Nome da empresa CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecse.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Código 455874653271661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2020 por Blaiseo Borges Barcellos - Secretário-geral

05/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.316.408/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRS DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PEDROSO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO DE TORRES	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9606-1779
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **16:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.316.408/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PEDROSO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO DE TORRES	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9606-1779
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **16:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.316.408/0001-02
Razão Social: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
Endereço: RUA JOAO PEDROSO 184 SALA 02 / CENTRO / PASSO DE TORRES / SC / 88980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121103365528871063

Informação obtida em 18/12/2024 16:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA
CNPJ: 39.316.408/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:31 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **9DF6.5C9E.7521.E4FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.316.408/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140218268808**
Data de emissão: **15/07/2024 09:11:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2024 09:11:52



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA EPP CNPJ: 39316408000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI2DFJRQF4VPER1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://passodetorres.sc.gov.br/>

Passo de Torres (SC), 13 de Dezembro de 2024





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 451

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Inscrição Municipal: 2032

NOME / RAZÃO SOCIAL

2032 CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA EPP

ATIVIDADES

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ENDEREÇO

Logradouro:	JOAO PEDROSO	Número:	184
Complemento:		CEP:	88980-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	Passo de Torres	UF:	SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:	TESTREMCFMDFDSÇL		
Entrada:	Texto	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:
			Saída: Texto

DOCUMENTOS

CNPJ:	39.316.408/0001-02	Inscrição Estadual:	
-------	--------------------	---------------------	--

VALIDO ATÉ 31/12/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Gabriel Pratiene Beze
Fiscal de Tributos Matrícula 12408

Passo de Torres(SC), 9 de Abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 3373303
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3373303
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 39.316.408

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PASSO DE TORRES

Endereço da sede : JOÃO PEDROSO, 184, CENTRO

Certidão emitida às 17:06 de 13/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.ius.br/download> - Solicitado por: Claudio Ribeiro da Silva - CPF:

***.795.210-** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.316.408/0001-02

Certidão nº: 49069423/2024

Expedição: 15/07/2024, às 09:25:23

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.316.408/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206308099	39.316.408/0001-02	05/10/2020	05/10/2020
Endereço: RUA JOAO PEDROSO, 184 SALA:02, CENTRO, PASSO DE TORRES, SC - CEP: 88980000			

OBJETO SOCIAL		
<p>- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇO DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM UTILIDADES DOMESTICAS - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.</p>		

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA 011.795.210-99	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA 011.795.210-99	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

242609996

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10556920725960 EMITIDA: 20/08/2024 PROTOCOLO: 242609996



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206308099	39.316.408/0001-02	05/10/2020	05/10/2020
Endereço: RUA JOAO PEDROSO, 184 SALA:02, CENTRO, PASSO DE TORRES, SC - CEP: 88980000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		SEM STATUS
05/10/2020	20202960684	REGISTRO ATIVO	
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Agosto de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242609996

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10556920725960 EMITIDA: 20/08/2024 PROTOCOLO: 242609996



CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/2024

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Claudio Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob nº 011.795.210-99, portador(a) do documento de identidade de número 1083716496, representando legalmente a empresa Claudio Ribeiro da Silva Ltda EPP, comprometo-me a participar do Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino, aderindo à troca de “Vale Kit de Materiais Escolares”, em conformidade com o edital de Chamamento Público nº 03/2024 e seus anexos, Lei Municipal nº 2.998/22 e Decreto Municipal nº 1.372/22.

Para troca dos “Vales” deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de “Vales” por qualquer outra mercadoria ou pecúnia;
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
- c) O valor total de cada “Vale” deverá ser gasto somente em um(a) Credenciado(a);
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo responsável maior de idade;
- e) Somente receberão os valores referente ao “Vales” trocados, os Credenciados que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, Estadual, Federal e FGTS);
- f) A quantidade de “Vales” a ser trocada por Credenciado será contabilizada pela Secretaria Municipal de Educação/SEME juntamente com o responsável da Credenciada, mediante preenchimento de formulário próprio;
- g) A data de emissão da Nota Fiscal ficará condicionada a solicitação e apresentação da Nota de Empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME

Passo de Torres – SC, 18 de DEZEMBRO de 2024

Claudio Ribeiro da Silva LTDA – EPP

Claudio Ribeiro da Silva

Diretor geral

RG: 1083716496

CPF: 011.795.210-99

Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02

39 316 408/0001-02
Claudio Ribeiro da Silva
Ltda - EPP
Rua João Pedroso, 184
Sala 02 - Centro
88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC





Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02





CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº 39.316.408/0001-02, com sede no município de Passo de Torres/SC, Rua João Pedroso, nº 184, sala 02, Centro, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, Nós abaixo-assinados, em conformidade com o edital de Credenciamento nº 03/2024, declaramos junto ao Pregoeiro do Município de Portão que:

Declaração emitida pela licitante, de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21, assinada pelo seu representante legal, sob as penas da Lei.

Declaração emitida pela licitante, de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

Declaração emitida pela licitante, de que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital; Declaração emitida pela licitante, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Declaração emitida pela licitante, de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaração emitida pela licitante, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaração emitida pela licitante, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21

Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02





Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Por ser verdade assina a presente.

Passo de Torres – SC, 18 de DEZEMBRO de 2024

Claudio Ribeiro da Silva LTDA – EPP

Claudio Ribeiro da Silva

Diretor geral

RG: 1083716496

CPF: 011.795.210-99

39 316 408/0001-02
Claudio Ribeiro da Silva
Ltda - EPP
Rua João Pedroso, 184
Sala 02 - Centro
88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC

Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

A empresa Claudio Ribeiro da Silva LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 39.316.408/0001-02 estabelecida na Rua João Pedroso, 184, Bairro Centro – sala 02 – cidade de Passo de Torres-SC, através de seu representante legal Sr. Claudio Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 011.795.210-99, carteira de identidade nº 1083716496, residente e domiciliado na Rua João Frizon, nº 355, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - **Microempresa**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) - **Empresa de Pequeno Porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Passo de Torres, 01 julho de 2024



Claudio Ribeiro da Silva
CPF.011.795.210-99



Alessandra Rosa Poletto
CRC/RS 97546
CPF: 983.218.890-34


39 316 408/0001-02
Claudio Ribeiro da Silva
Ltda - EPP
Rua João Pedroso, 184
Sala 02 - Centro
88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC

Alessandra da Rosa Poletto
Contadora
CRC/RS - 097546/0-0
CPF: 983.218.890-34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

	ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 39316408000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 29/10/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260720810	NOME EMPRESARIAL CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRS DISTRIBUIDORA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761001 - Comércio varejista de livros 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/10/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA JOAO PEDROSO	NÚMERO 184	COMPLEMENTO SALA:02	
CEP 88980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO DE TORRES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HELPMIX.COM.BR		TELEFONE 54 996061779	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 29/10/2020			



Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **18/12/2024 16:43:32** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

LOCADOR: Manolo da Silva Pollo , portador da cédula de identidade R.G. nº 1090705847 e CPF nº 015.577.710-65 , residente e domiciliado à Rua São Leopoldo Nº1092 , Bairro: Centro , Porto RS .

LOCATÁRIO: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 39.316.408/0001-02, com sede na Rua João Pedroso, 184, Centro, Passo de Torres-SC, neste ato representada por seu Sócio Claudio Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 1083716496 e CPF nº 011.795.210-99 , residente e domiciliado à Rua João pedroso, 184, Centro Passo de Torres-SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO

1.1 O objeto deste contrato de locação é o imóvel situado na Rua Passo Fundo, 53, sala 02, Porto/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 O imóvel comercial será utilizado como depósito de material escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo da locação é de 3 meses, iniciando no momento da assinatura deste contrato.

3.2 Findo o prazo ajustado, se o locatário continuar na posse do imóvel alugado por mais de trinta dias sem oposição do locador, presumir - se - á prorrogada a locação por prazo indeterminado, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, por meio de pix, para chave pix fornecida pelo locador, no valor de R\$395,00,

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSERVAÇÃO, REFORMAS E BENFEITORIAS NECESSÁRIAS

5.1. Ao LOCATÁRIO recai a responsabilidade por zelar pela conservação, limpeza e segurança do imóvel.

6.2 O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença.



6.3 O LOCADOR deve responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento, não respondendo por vícios ocultos ou anteriores à locação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o foro de Portão/RS para dirimirem qualquer litígio decorrente do presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Portão 18 de dezembro de 2024



Locador : Claudio Ribeiro da Silva LTDA

Claudio R. da Silva CPF: 011.795.210-99



Locatário: Manolo Pollo

CPF: 015.577.710-65

TESTEMUNHA 1:



Douglas Faustino da Silva

CPF: 028.321.820-70



CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 03/2024

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: **Claudio Ribeiro da Silva Ltda Epp**

CNPJ: **39.316.408/0001-02**

Endereço: **Rua : João Pedroso , nº184**

Bairro: **Centro**

Município: **Passo de Torres - SC**

CEP: **38980-000**

Telefone: **(51) 98308-9222**

e-mail: **comercialcrs@outlook.com.br**

CPF nº: **011.795.210-99**

RG nº: **1083716493**

Órgão expedidor: **SJS**

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já forneceu materiais escolares para outras escolas? Cite as principais: **Já fornecemos Kits escolares para todas as escolas do município de Passo de Torres SC e para todas as escolas do município de São João do Sul - SC**


Claudio Ribeiro da Silva LTDA – EPP

Claudio Ribeiro da Silva
Diretor geral

Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02

39 316 408/0001-02

Claudio Ribeiro da Silva
Ltda - EPP
Rua João Pedroso, 184
Sala 02 - Centro

88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC





RG: 1083716496
CPF: 011.795.210-99


[39 316 408/0001-02]
Claudio Ribeiro da Silva
Ltda - EPP
Rua João Pedroso, 184
Sala 02 - Centro
[88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC]

Claudio Ribeiro da Silva – LTDA
Rua João Pedroso, nº184, sala 2, Centro de
Passo de Torres/SC - CEP: 88980-000
CNPJ: 39.316.408/0001-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PROPOSTA FINANCEIRA

DATA DA ABERTURA: 19/12/2024

HORÁRIO: 9 horas

Licitante: Claudio Ribeiro da Silva Ltda Epp	
Endereço: Rua João Pedroso , N° 184 , Centro , Passo de Torres SC	
CNPJ: 39.316.408/0001-02	Inscrição Estadual: 260720810
Telefone: (51) 983089222	
e-mail: comercialers@outlook.com.br	

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do edital no procedimento de Chamamento Público, com Instrumento de Credenciamento nº 03/2024, referente a contratação de empresa para Fornecimento de Kits de Materiais Escolares, em atendimento a nova Lei de Licitações, de nº 14.133/2021, conforme estabelecido no edital e seus anexos e conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor u	Valor Total
1	<p>39490 - KIT MATERIAL ESCOLAR N° 1 (1° ao 5° ano)</p> <p>01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas LEO e LEO, TRIS, MAPED. (marca : leo e leo)</p> <p>02 - Borracha na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Qualidade igual ou superior às marcas MERCUR, ACRILEX OU RED BOR. (marca : red bor)</p> <p>02 - Caderno pequeno brochura, capa dura e cor lisa, com 96 folhas, excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas JANDAIA, SÃO DOMINGOS OU TILIBRA. (marca: pauta branca)</p> <p>01 - Caderno grande brochura, com aproximadamente 200 x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior as marcas JANDAIA, SÃO DOMINGOS, TILIBRA. (marca : pauta branca)</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, de excelente qualidade, corpo em madeira reflorestada, formato</p>	KIT	2.460	191,85	471.951,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>sextavado, tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico). Barra interna macia, alto poder de cobertura, isenta de impurezas, atóxica. Com selo do INMETRO conforme portaria 333/2012. Qualidade igual ou superior às marcas MAPED, FABER CASTELL, ACRILEX. (marca : acrilex)</p> <p>02 - Lápis de escrever com grafite, nº. 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa. Qualidade igual ou superior às marcas MAPED, FABER CASTELL, ACRILEX. (marca : acrilex)</p> <p>01 - Caixinha de massa de modelar, contendo 12 Cores 180g. À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes. Super macia. Com aroma de tutti-frutti. OBS.: Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex e Uti Guti. (marca : acrilex)</p> <p>01 - Conjunto de tinta têmpera, com 06 cores (preto, vermelho, verde, amarelo, azul e branco), potes com no mínimo 15ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas ACRILEX, FABER CASTELL ou TRIS. (marca: acrilex)</p> <p>01 - Pincel nº 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho. Qualidade igual ou superior às marcas LEO E LEO, ACRILEX ou CONDOR. (marca : leo e leo)</p> <p>01 - Tesoura escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço aisi 4020 inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior à marca Tramontina. (marca: tramontina)</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas LEO E LEO, COMPACTOR ou ACRILEX. (marca: maxi frama)</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>marcas Maxprint, Bazze ou Bic. (marca : bazze)</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico cristal transparente, medindo 30cm de comprimento, possuir marcação em cm e mm. Material: acrílico resistente. Qualidade igual ou superior às marcas Dello e Acrimet. (marca : dello)</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Neo-pen e Acrilex. (marca : neo pen)</p> <p>01 - Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior à marca Report ou Chamequinho. (marca : report)</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior à marca Pauta Branca, Chamex ou Jandaia. (marca: pauta branca)</p> <p>01 - Pacote 32 folhas papel criativo A4 75g, oito cores. Qualidade igual ou superior às marcas Faber, Canson e Filipinho. (marca: filipinho)</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), o com 12 cores, modelo 'curtom', resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior à marca Acrilex ou Tris. (marca acrílex)</p> <p>01 - Pasta em pvc transparente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm X 25cm (LxA), de boa qualidade, produzida em material resistente. Cor: cristal ou fumê. Qualidade igual ou superior às marcas Dello, DAC e ACP. (marca : dac)</p> <p>OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>MÍNIMA 380GR POR METRO QUADRADO. CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFERIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT Nº 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas, conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas</p>				
2	<p>39491 - KIT MATERIAL ESCOLAR nº 2 (6º ao 9º ano e EJA)</p> <p>01 - Pacote de folha pautada ofício (50 folhas). Tamanho da folha: 21cm x 31 cm (ofício): Gramatura: 63g/m². Folha pautada com moldura e com 2 furos. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca e Grafia. (marca : pauta branca)</p> <p>01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Tris e Maped. (marca : leo e leo)</p> <p>02 - Borracha, na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Qualidade igual ou superior às marcas Mercur, Acrilex ou Red Bor. (marca : redbor)</p> <p>06 - Caderno universitário brochura, com aproximadamente</p>	KIT	1.440	297,82	428.860,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>200 x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Jandaia, São domingos ou Tilibra (marca: pauta branca)</p> <p>01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, tamanho grande, excelente qualidade, com selo do INMETRO conforme portaria 333/2012. Qualidade igual ou superior às marcas Maped, Faber Castell, Acrilex. (marca : acrilex)</p> <p>02 - Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa. Qualidade igual ou superior às marcas Maped, Faber Castell, Acrilex. (marca : acrilex)</p> <p>01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Neo-pen e Acrilex. (marca : neo pen)</p> <p>01 - Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor e Acrilex. (marca : maxi frama)</p> <p>01 - Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética transparente, umectantes e preservantes, base de éter de poliglucosídeos, sem solventes, produto deve constar no mínimo 97% de produtos naturais comprovado em embalagem. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Maxprint, Bazze e Bic. (marca: bazze)</p> <p>01 - Régua fabricada em plástico cristal, transparente, medindo 30cm de comprimento, possuir marcação em cm e mm. Material: acrílico. Qualidade igual ou superior às marcas Dello e Acrimet. (marca : dello)</p> <p>02 - Pacotes de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>às marcas Report e Chamequinho. (marca : report)</p> <p>01 - Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Chamex e Jandaia. (marca : pauta branca)</p> <p>02 - Canetas esferográficas azuis, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor. (marca : compactor)</p> <p>01 - Canetas esferográfica preta, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor. (marca : compactor)</p> <p>01 - Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo curtom, resistente a quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex e Faber. (marca : acrilex)</p> <p>01 - Pasta catálogo na cor preta, com medidas aproximadas: 24cm x 33cm formato ofício, com bolso e visor, 04 colchetes, com 50 sacos plásticos médios 0.12. Qualidade igual ou superior às marcas DAC, ACP e Plastpark. (marca : acp)</p> <p>01 - Pacote 30 folhas de papel almaço pautado com margem. Formato A4 - 200 mm x 275 mm. Gramatura de 56 g/m². Qualidade igual ou superior às marcas São Domingos e Jandaia. (marca : panamericana)</p> <p>01 - Atlas geográfico escolar: Com 28 mapas atualizados do Brasil e do mundo, como político, físico, clima, vegetação. Contendo bandeiras e dados de todos os países e territórios. Publicação a partir de 2018. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 20.5 x 27.5 x 1.0 cm. Qualidade igual ou superior às marcas Todo Livro ou DCL. (marca : dcl)</p> <p>01 - pacote com 5 folhas A4 de papel vegetal. Qualidade igual ou superior às marcas Canson, Mares, USA. (marca : usa)</p> <p>01- Dicionário Escolar Inglês/Português, Português/Inglês edição atualizada, qualidade igual ou superior ao modelo Michaelis e Scottini (encadernação em brochura, com significados e sinônimos da palavra, informações</p>				
--	--	--	--	--

9

PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	<p>gramaticais), mínimo de 30.000 verbetes. (marca : scottini)</p> <p>OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO MÍNIMO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA MÍNIMA 380GR POR METRO QUADRADO. CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFERIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, COM FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT Nº 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO Nº 2: A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas, conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas.</p>				
3	<p>39496 - KIT MATERIAL ESCOLAR nº 3 (Educação Infantil)</p> <p>01 Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr. Certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior às marcas Report e Chamequinho. (marca : report)</p> <p>01 Pacote 30 folhas A3 branco 150gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Credeal e Canson. (marca : pauta branca)</p>	KIT	1.870	208,85	390.549,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>01 Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Chamex e Jandaia. (marca : pauta branca)</p> <p>01 Pacote 32 folhas papel criativo A4 75gR, oito cores. Qualidade igual ou superior às marcas Faber, Canson e Filipinho. (marca : filipinho)</p> <p>01 - Pincel nº 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Acrilex e Condor. (marca : leo e leo)</p> <p>01 Pincel redondo nº 20, cerdas gris redonda, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor natural envernizado, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Acrilex e Condor. (marca : leo e leo)</p> <p>02 Potes de tinta guache 250g (cada), atóxico, solúvel em água, excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cada kit deverá conter 2 cores diferentes de tinta. (Ex: azul + amarelo, branco + verde, preto + vermelho...). OBS.: Não serão aceitas caixas fechadas com uma única cor, devendo haver uma proporcionalidade no número de cores distribuídas nos kits. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex, Tris ou Faber. (marca : acrílex)</p> <p>01 - Tesoura escolar, 5 polegadas, com ponta arredonda, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA. (marca : tramontina)</p> <p>01 Apontador para lápis jumbo, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Tris ou Maped. (marca : leo e leo)</p> <p>01 Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex ou Faber. (marca : acrílex)</p> <p>01 Caixa de lápis de cor grosso jumbo, redondo, com 12 cores individuais, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme portaria 333/2012. Qualidade</p>				
--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor ou Faber . (marca : leo e leo)</p> <p>01 conjunto de Cola Colorida de 4 cores vibrantes (amarelo, azul, vermelho e verde). Secagem rápida e fácil aplicação. Para uso em papel, cartolina e EVA . Cada unidade contendo 23g. OBS.: Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex, Tris ou Faber. (marca : acrilex)</p> <p>01 Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor e Acrilex. (marca : maxi frama)</p> <p>01 Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Maxprint, Bazze ou Bic. (marca : bazze)</p> <p>01 pote de massa de modelar soft 500g (excelente qualidade). Produto atóxico, soft, antialérgico, não oleoso e que mantenha por mais tempo sua flexibilidade fora da embalagem, sem perder a consistência ao entrar em contato com ar. Cores: rosa, roxo, amarelo, vermelho, verde e azul. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex ou Uti Guti. OBS.: As cores deverão ser distribuídas proporcionalmente ao número de kits. (marca: acrilex)</p> <p>01 Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, ponta grossa, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Leo e Leo, Neo-pen e Acrilex. (marca: neo pen)</p> <p>01 Pasta em pvc transparente e resistente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm X 25cm, de boa qualidade, produzida em material resistente. Qualidade igual ou superior às marcas Dello, DAC ou ACP. (marca : dac)</p> <p>OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

<p>MÍNIMO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA MÍNIMA 380GR POR METRO QUADRADO.CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFERIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, COM FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT Nº 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>OBSERVAÇÃO Nº 2:A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas, conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas.</p>				
---	--	--	--	--


Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

39 316 408/0001-02

Claudio Ribeiro da Silva

Ltda - EPP

Rua João Pedroso, 184

Sala 02 - Centro

88.980-000 - PASSO DE TORRES - SC

CA